PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 4.124, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2000.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de R$ 2.739.380,00.

GLENIO LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 2.739.380,00 (Dois milhões, setecentos e trinta e nove mil, trezentos e oitenta reais) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias :

02.01.03.07.020.2003.3111 0105 - Remuneração de outros servidores	R$	81.510,00
03.01.03.07.021.2009.3111 0105 - Remuneração de outros servidores	R$	131.450,00
04.01.03.08.032.2017.3111 0105 - Remuneração de outros servidores	R$	298.000,00
05.01.08.07.021.2026.3111 0102 - Remuneração de outros professores	R$	62.480,00
05.08.08.42.021.2047.3111 0101 - Remuneração do pessoal docente	R$	25.300,00
05.08.08.42.021.2047.3111 0102 - Remuneração dos demais profess.	R$	33.000,00
05.09.08.42.188.2048.3111 0101 - Remuneração do pessoal docente	R$	200.200,00
05.09.08.42.188.2048.3111 0102 - Remuneração dos demais profess.	R$	50.000,00
05.07.08.41.021.2043.3111 0101 - Remuneração do pessoal docente	R$	8.000,00
05.07.08.41.185.2044.3120 0000 - Material de consumo	R$	5.000,00
05.02.08.42.025.1028.4110 0000 - Obras e instalações	R$	20.000,00
05.04.08.46.224.2040.3120 0000 - Material de consumo	R$	1.000,00
05.04.08.46.224.2040.3132 0000 - Outros serviços e encargos	R$	1.000,00
06.01.10.07.021.2049.3111 0105 - Remuneração de outros servidores	R$	248.490,00
07.01.04.07.021.2054.3111 0105 - Remuneração de outros servidores	R$	102.300,00
08.01.15.81.486.2069.3111 0105 - Remuneração de outros servidores	R$	71.500,00
09.01.11.07.363.2085.3111 0105 - Remuneração de outros servidores	R$	23.100,00
10.01.10.60.021.2092.3111 0105 - Remuneração de outros servidores	R$	269.500,00
11.01.03.07.021.2099.3111 0105 - Remuneração de outros servidores	R$	27.500,00
12.01.04.18.112.2112.3111 0105 - Remuneração de outros servidores	R$	17.050,00
03.05.06.30.178.2015.3120 0000 - Material de consumo	R$	4.000,00
06.01.10.07.021.2049.3120 0000 - Material de consumo	R$	10.000,00
06.05.16.88.534.2053.3120 0000 - Material de consumo	R$	23.000,00
08.07.13.75.428.2082.3120 0000 - Material de consumo	R$	75.000,00
08.07.13.75.428.2083.3259 0000 - Outras transferências a pessoas	R$	10.000,00
10.01.10.60.021.2092.3120 0000 - Material de consumo	R$	3.000,00
10.03.10.60.325.2094.3132 0000 - Outros serviços e encargos	R$	20.000,00
10.05.10.60.327.2097.3120 0000 - Material de consumo	R$	10.000,00
11.05.03.07.024.1123.4120 0000 - Equipamento e Material Perm.	R$	10.000,00
11.05.03.07.024.2104.3132 0000 - Outros serviços e encargos	R$	3.000,00
98.01.03.08.021.2106.3132 0000 - Outros serviços e encargos	R$	300.000,00
98.01.03.08.021.2106.3211 0000 - Transferências Operacionais	R$	50.000,00

Scanned by CamScanner

98.01.03.08.021.2106.3280 0000 - Cont. para formação do patrimônio R$ 40.000,00
98.01.03.08.021.2108.3251.0000 - Inativos R$ 500.000,00
TOTAL R$ 2.739.380,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, a redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.04.03.07.023.2007.3132 0000 - Outros serviços e encargos	R$	30.000,00
02.01.03.07.020.2003.3120 0000 - Material de Consumo	R$	10.000,00
02.01.03.07.020.2004.3132 0000 - Outros serviços e encargos	R$	4.000,00
02.02.03.07.021.1005.4120 0000 - Equipamentos e Material Permanente	R$	400,00
02.02.03.07.021.2005.3120 0000 - Material de Consumo	R$	1.500,00
02.03.03.07.022.1006.4120 0000 - Equipamentos e Material Permanente	R$	2.000,00
02.03.03.07.022.2006.3132 0000 - Outros serviços e encargos	R$	3.798,00
02.04.03.07.023.1007.4120 0000 - Equipamentos e Material Permanente	R$	1.000,00
02.04.03.07.024.1008.4120 0000 - Equipamentos e Material Permanente	R$	902,00
03.01.03.07.021.1009.4120 0000 - Equipamentos e Material Permanente	R$	12,00
03.01.03.07.021.1010.4210 0000 - Aquisição de imóveis	R$	10.000,00
03.01.03.07.021.2010.3132 0000 - Outros serviços e encargos	R$	10.000,00
03.01.03.07.021.2010.3120 0000 - Material de Consumo	R$	2.000,00
03.02.03.07.021.2011.3120 0000 - Material de Consumo	R$	0,46
03.02.03.07.021.2012.3132 0000 - Outros serviços e encargos	R$	100,00
03.02.03.07.021.2011.3132 0000 - Outros serviços e encargos	R$	40,19
03.03.03.07.021.2013.3120 0000 - Material de Consumo	R$	20,08
03.03.03.07.021.2013.3132 0000 - Outros serviços e encargos	R$	7,00
03.04.03.07.021.2014.3120 0000 - Material de Consumo	R$	14,95
03.04.03.07.021.2014.3132 0000 - Outros serviços e encargos	R$	100,00
03.05.06.30.025.1013.4110 0000 - Obras e Instalações	R$	4.000,00
03.05.06.30.178.1013.4120 0000 - Equipamentos e Material Permanente	R$	2.000,00
03.06.03.07.021.2016.3120 0000 - Material de Consumo	R$	24,46
03.06.03.07.021.2016.3132 0000 - Outros serviços e encargos	R$	100,00
04.01.03.08.032.1014.4110 0000 - Obras e instalações	R$	3.000,00
04.01.03.08.032.1016.4120 0000 - Equipamentos e Material Permanente	R$	1.500,00
04.01.03.08.032.2017.3131 0000 - Remuneração de Serviços Pessoais	R$	1.000,00
04.02.03.08.030.2018.3120 0000 - Material de Consumo	R$	872,00
04.02.03.08.030.2018.3132 0000 - Outros Serviços e Encargos	R$	742,00
04.03.03.08.021.2019.3120 0000 - Material de Consumo	R$	200,00
04.03.03.08.021.2019.3132 0000 - Outros serviços e encargos	R$	35,00
04.04.03.08.032.2020.3120 0000 - Material de Consumo	R$	1.189,25
04.04.03.08.032.2020.3132 0000 - Outros serviços e encargos	R$	1.880,00
04.05.03.07.021.2021.3120 0000 - Material de Consumo	R$	1.428,22
04.05.03.07.021.2021.3132 0000 - Outros serviços e encargos	R$	822,00
04.06.03.08.022.1018.4120 0000 - Equipamentos e material Perman.	R$	10,00
04.06.03.08.030.2022.3120 0000 - Material de Consumo	R$	839,12
04.06.03.08.030.2022.3132 0000 - Outros serviços e encargos	R$	327,00
04.07.03.08.032.2023.3132 0000 - Outros serviços e encargos	R$	246,85
04.08.03.07.024.1019.4120 0000 - Equipamentos e Material Perman.	R$	33,00

Scanned by CamScanner

04.08.03.07.032.2024.3120 0000 - Material de Consumo	R$	796,00
04.08.03.07.040.2024.3132 0000 - Outros serviços e encargos	R$	965,00
04.08.03.09.040.2025.3120 0000 - Material de Consumo	R$	500,00
05.01.08.07.021.1021.4120 0000 - Equipamentos e Material Perman.	R$	500,00
05.01.08.07.024.1023.4120 0000 - Equipamentos e Material Perman.	R$	50.000,00
05.02.08.42.239.2032.3120 0000 - Material de Consumo	R$	30.000,00
05.02.08.42.022.1027.4120 0000 - Equipamentos e Material Perman.	R$	40.000,00
05.02.08.42.188.2030.3120 0000 - Material de Consumo	R$	3.000,00
05.02.08.42.188.2030.3131 0000 - Remuneração de Serviços Pessoais	R$	10.000,00
05.02.08.42.188.2030.3132 0000 - Outros serviços e encargos	R$	2.000,00
05.02.08.42.217.2031.3132 0000 - Outros serviços e encargos	R$	5.000,00
05.03.08.48.246.1031.4120 0000 - Equipamentos e Material Perman.	R$	5.000,00
05.04.08.46.224.2040.3131 0000 - Remuneração de Serviços Pessoais	R$	1.000,00
05.05.08.46.247.2041.3131 0000 - Remuneração de Serviços Pessoais	R$	280,00
05.05.08.46.247.2041.3120 0000 - Material de Consumo	R$	500,00
05.05.08.46.247.2041.3132 0000 - Outros serviços e encargos	R$	2.000,00
05.05.08.48.247.1036.4110 0000 - Obras e Instalações	R$	1.000,00
05.05.08.48.247.1037.4120 0000 - Equipamentos e Material Perman.	R$	2.000,00
05.05.08.48.247.1038.4120 0000 - Equipamentos e Material Perman.	R$	2.000,00
05.06.08.48.246.2042.3120 0000 - Material de Consumo	R$	1.000,00
05.07.08.41.021.1041.4120 0000 - Equipamentos e Material Perman.	R$	1.000,00
05.07.08.41.021.2043.3120 0000 - Material de Consumo	R$	20.000,00
05.07.08.41.217.2045.3120 0000 - Material de Consumo	R$	20.000,00
05.07.08.41.217.2045.3132 0000 - Outros serviços e encargos	R$	2.000,00
05.07.08.41.239.2046.3120 0000 - Material de Consumo	R$	8.000,00
05.07.08.41.239.2046.3132 0000 - Outros serviços e encargos	R$	10.000,00
06.01.10.07.024.1049.4120 0000 - Equipamentos e Material Perman.	R$	5.000,00
06.01.10.07.021.1048.4120 0000 - Equipamentos e Material Perman.	R$	126,00
06.01.10.57.316.1047.4110 0000 - Obras e Instalações	R$	5.000,00
06.01.10.58.323.1046.4110 0000 - Obras e Instalações	R$	7.000,00
06.01.10.07.025.1045.4110 0000 - Obras e Instalações	R$	2.000,00
06.03.10.58.323.1051.4110 0000 - Obras e Instalações	R$	3.000,00
06.05.16.88.534.1053.4120 0000 - Equipamentos e Material Perman.	R$	38.000,00
06.02.10.07.021.2050.3132 0000 - Outros Serviços e Encargos	R$	29.523,00
06.03.10.58.297.1050.4110 0000 - Obras e Instalações	R$	4.000,00
06.03.10.58.021.2051.3132 0000 - Outros serviços e encargos	R$	11.000,00
06.05.16.88.535.1054.4110 0000 - Obras e Instalações	R$	2.000,00
06.02.10.07.021.2050.3131 0000 - Remuneração de Serviços Pessoais	R$	4.874,80
07.01.04.07.021.2054.3132 0000 - Outros serviços e encargos	R$	500,00
07.01.04.07.021.2054.3131 0000 - Remuneração de Serviços Pessoais	R$	10.000,00
07.01.04.18.111.1058.4110 0000 - Obras e Instalações	R$	1.000,00
07.01.04.14.077.1057.4110 0000 - Obras e Instalações	R$	7.000,00
07.02.04.18.110.1059.4120 0000 - Equipamentos e Material Perman.	R$	5.000,00
07.03.04.07.021.2065.3131 0000 - Remuneração de Serviços Pessoais	R$	5.000,00
07.03.04.14.075.2057.3120 0000 - Material de Consumo	R$	800,00
07.03.04.14.080.2058.3132 0000 - Outros serviços e encargos	R$	2.000,00
	R$	7.000,00

Scanned by CamScanner

07.03.04.15.088.1061.4110 0000 - Obras e Instalações	R$	2.000,00
07.03.04.15.088.1062.4110 0000 - Obras e Instalações	R$	1.000,00
07.03.04.15.088.1062.4120 0000 - Equipamentos e Material Perman.	R$	2.000,00
07.03.04.15.088.1065.4110 0000 - Obras e Instalações	R$	500,00
07.03.04.15.088.1065.4120.0000 - Equipamentos e Material Perman.	R$	500,00
07.03.04.15.088.1066.4110 0000 - Obras e Instalações	R$	500,00
07.03.04.15.088.1066.4120 0000 - Equipamentos e Material Perman.	R$	500,00
07.03.04.15.088.2061.3120 0000 - Material de Consumo	R$	3.000,00
07.03.04.15.088.2063.3120 0000 - Material de Consumo	R$	500,00
07.03.04.15.088.2064.3120 0000 - Material de Consumo	R$	500,00
07.03.04.16.097.1070.4110 0000 - Obras e Instalações	R$	39.000,00
07.03.04.16.097.1070.4120 0000 - Equipamentos e Material Perman.	R$	10.000,00
07.04.13.75.427.1071.4120 0000 - Equipamentos e Material Perman.	R$	2.000,00
07.04.13.75.427.2067.3132 0000 - Outros serviços e encargos	R$	1.000,00
07.05.04.16.095.2068.3120 0000 - Material de Consumo	R$	1.000,00
07.05.04.16.111.1073.4110 0000 - Obras e Instalações	R$	500,00
07.05.04.16.111.1073.4120 0000 - Equipamentos e Material Perman.	R$	500,00
07.06.04.16.096.1074.4120 0000 - Equipamentos e Material Perman.	R$	5.000,00
07.07.04.18.110.1076.4270 0000 - Concessão de empréstimos	R$	5.000,00
08.01.15.81.486.1077.4110 0000 - Obras e Instalações	R$	1.000,00
08.02.15.81.483.2070.3231 0000 - Subvenções Sociais	R$	1.000,00
08.02.15.81.485.2110.3231 0000 - Subvenções Sociais	R$	5.000,00
08.02.15.81.486.1079.4110 0000 - Obras e Instalações	R$	5.000,00
08.02.15.81.486.1079.4120 0000 - Equipamentos e Material Perman.	R$	3.000,00
08.02.15.81.486.2111.3231 0000 - Subvenções Sociais	R$	5.000,00
08.03.14.80.478.2075.3120 0000 - Material de Consumo	R$	1.000,00
08.03.14.80.478.2075.3132 0000 - Outros serviços e encargos	R$	500,00
08.04.10.57.021.2076.3120 0000 - Material de Consumo	R$	3.000,00
08.04.10.57.021.2076.3132 0000 - Outros serviços e encargos	R$	2.000,00
08.05.13.75.428.2079.3131 0000 - Remuneração de Pessoais	R$	500,00
08.05.13.75.428.2080.3120 0000 - Material de Consumo	R$	500,00
08.06.15.81.486.1085.4120 0000 - Equipamentos e Material Perman.	R$	5.000,00
08.06.15.81.486.2081.3132 0000 - Outros serviços e encargos	R$	2.000,00
08.07.13.75.428.1086.4110 0000 - Obras e Instalações	R$	40.000,00
08.07.13.75.428.1087.4120 0000 - Equipamentos e Material Perman.	R$	10.000,00
08.07.13.75.428.2082.3132 0000 - Outros serviços e encargos	R$	15.000,00
08.07.13.75.428.2083.3120 0000 - Material de Consumo	R$	10.000,00
08.08.15.81.483.1088.4110 0000 - Obras e Instalações	R$	8.000,00
08.08.15.81.483.1088.4120 0000 - Equipamentos e Material Perman.	R$	5.000,00
08.08.15.81.483.2084.3131 0000 - Remuneração de Serviços Pessoais	R$	1.000,00
08.08.15.81.483.2084.3132 0000 - Outros serviços e encargos	R$	8.340,00
09.01.11.65.364.1091.4110 0000 - Obras e Instalações	R$	3.056,24
09.01.11.07.363.1090.4120 0000 - Equipamentos e Material Perman.	R$	2.080,00
09.02.11.62.346.2088.3132 0000 - Outros serviços e encargos	R$	8.000,00
09.02.11.63.355.2089.3120 0000 - Material de Consumo	R$	1.500,00
09.02.11.63.355.2089.3132 0000 - Outros serviços e encargos	R$	1.500,00
09.02.11.65.363.2090.3120 0000 - Material de Consumo	R$	3.153,66

Scanned by CamScanner

09.02.11.65.363.2090.3131 0000 - Remuneração de Serviços Pessoais	R$	2.000,00
09.02.11.65.363.2090.3233 0000 - Contribuições Correntes	R$	2.000,00
09.01.11.07.024.1089.4120 0000 - Equipamentos e Material Perman.	R$	307,00
09.01.11.07.363.1090.4110 0000 - Obras e Instalações	R$	550,00
09.01.11.65.364.1092.4110 0000 - Obras e Instalações	R$	110,00
09.02.11.07.021.2086.3120 0000 - Material de Consumo	R$	400,00
09.02.11.07.021.2086.3132 0000 - Outros serviços e encargos	R$	555,00
09.02.11.62.346.1093.4110 0000 - Obras e Instalações	R$	580,10
09.02.11.62.346.2087.3120 0000 - Material de Consumo	R$	220,00
09.02.11.62.346.2087.3132 0000 - Outros serviços e encargos	R$	220,00
09.02.11.65.363.1095.4110 0000 - Obras e Instalações	R$	227,85
09.02.11.65.363.2090.3132 0000 - Outros Serviços e Encargos	R$	447,00
09.02.11.65.363.2090.3259 0000 - Transferências a Pessoas	R$	300,00
09.03.11.65.363.2091.3120 0000 - Material de Consumo	R$	250,00
09.03.11.65.363.2091.3132 0000 - Outros Serviços e Encargos	R$	250,00
09.02.11.07.021.2086.3131 0000 - Remuneração de Serviços Pessoais	R$	110,00
09.01.11.07.363.2085.3131 0000 - Remuneração de Serviços Pessoais	R$	220,00
10.01.10.60.021.1096.4110 0000 - Obras e Instalações	R$	29.000,00
10.01.10.60.021.1097.4120 0000 - Equipamentos e Material Perman.	R$	2.000,00
10.01.10.60.021.2092.3131 0000 - Remuneração de Serviços Pessoais	R$	1.000,00
10.02.10.60.326.1098.4110 0000 - Obras e Instalações	R$	10.000,00
10.02.10.60.326.1099.4110 0000 - Obras e Instalações	R$	5.000,00
10.02.10.60.326.1100.4120 0000 - Equipamentos e Material Perman.	R$	2.000,00
10.02.10.60.326.2093.3132 0000 - Outros serviços e encargos	R$	3.000,00
10.03.10.60.325.1101.4110 0000 - Obras e Instalações	R$	2.000,00
10.03.10.60.325.1102.4120 0000 - Equipamentos e Material Perman.	R$	5.000,00
10.03.10.60.325.1103.4120 0000 - Equipamentos e Material Perman.	R$	149.343,10
10.03.10.60.325.1104.4120 0000 - Equipamentos e Material Perman.	R$	5.000,00
10.03.10.60.325.1105.4120 0000 - Equipamentos e Material Perman.	R$	40.000,00
10.03.10.60.325.1105.4110 0000 - Obras e Instalações	R$	20.000,00
10.04.16.91.573.1106.4120 0000 - Equipamentos e Material Perman.	R$	25.000,00
10.04.16.91.573.1108.4110 0000 - Obras e Instalações	R$	10.000,00
10.04.16.91.573.1109.4120 0000 - Equipamentos e Material Perman.	R$	10.000,00
10.04.16.91.573.1110.4110 0000 - Obras e Instalações	R$	5.000,00
10.04.16.91.573.2096.3221 0000 - Transferências a União	R$	10.000,00
10.05.10.60.327.1111.4110 0000 - Obras e Instalações	R$	2.000,00
10.05.10.60.327.1114.4110 0000 - Obras e Instalações	R$	2.000,00
10.05.10.60.327.1115.4120 0000 - Equipamentos e Material Perman.	R$	68.693,40
10.05.10.60.327.1116.4110 0000 - Obras e Instalações	R$	2.000,00
10.06.10.60.328.1117.4110 0000 - Obras e Instalações	R$	4.010,00
10.06.10.60.328.1117.4120 0000 - Equipamentos e Material Perman.	R$	3.000,00
10.06.10.60.328.2098.3132 0000 - Outros serviços e encargos	R$	5.000,00
11.01.03.07.021.1120.4120 0000 - Equipamentos e Material Perman.	R$	140,37
11.01.03.07.021.1118.4110 0000 - Obras e Instalações	R$	1.834,10
11.01.03.07.021.2099.3131 0000 - Remuneração de Serviços Pessoais	R$	200,00
11.01.03.07.022.1119.4120 0000 - Equipamentos e Material Perman.	R$	470,00

Scanned by CamScanner

.....

11.03.03.07.024.1122.4120 0000 - Equipamentos e Material Perman.	R$	1.820,00
11.03.03.07.032.1121.4120 0000 - Equipamentos e Material Perman.	R$	1.000,00
11.03.03.07.032.2101.3120 0000 - Material de Consumo	R$	750,00
11.03.03.07.032.2101.3132 0000 - Outros serviços e encargos	R$	726,39
11.04.10.58.323.2102.3120 0000 - Material de Consumo	R$	136,50
11.04.10.58.323.2102.3132 0000 - Outros serviços e encargos	R$	119,00
11.06.03.07.032.1124.4120 0000 - Equipamentos e Material Perman.	R$	102,00
98.01.03.08.021.2106.3191 0000 - Sentenças Judiciárias	R$	522.340,00
98.01.03.08.021.2106.4351 0000 - Amortização da Dívida Contratada	R$	740.309,91
98.01.03.08.021.2106.3261 0000 - Juros da Dívida Contratada	R$	150.000,00
98.01.03.08.021.2106.3262 0000 - Outros Encargos de Dívidas	R$	200.000,00
T O T A L	R$	**2.739.380,00**

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 24 de novembro de 2000.

GILMO LEMOS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL - Sant'Ana do Livramento

NOELCI PRESTES CUNHA
Secretário Mun. de Administração

Scanned by CamScanner